

DECRETO N.º 50.109, DE 10/11/2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895,
DE 30/03/2006 E LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo relacionado, para exercer a Função Gratificada FG 04 – 20% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, na respectiva Secretaria, conforme Processo Eletrônico n.º 45.894/2025:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
Adenilson Gregório Soeiro	1099	SEMSUR

Art. 2º Compete ao Secretário garantir que o servidor cumpra jornada de dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os Art. 22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

